



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

LEI Nº 3.301/2020, de 16/07/2020 - PODER LEGISLATIVO.

Ementa: Denomina praça de alimentação na Avenida São Francisco em frente a Escola Moysés Barbosa – **Praça Luzinete Carvalho Bitú.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, na forma do Art. 46. §§ 3º e 8º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça de Alimentação localizada na Avenida São Francisco, em frente a Escola Moysés Barbosa - **Praça Luzinete Carvalho Bitú**

Art. 2º - Será aposta em local de destaque placa alusiva a praça, sendo sua aposição uma responsabilidade da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Ronaldo Silva

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente

cas

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3301 2020
Nº de Fojas 01
Total de Fojas 02

Responsável

**NÚMEROS PARA PROMULGAÇÃO-PROJETOS DE LEI-OFICIO Nº
270/2020**

procuradoria petrolina <procuradoria2.petrolina@gmail.com>
Qui, 16/07/2020 11:38

□

Para:

• Você

Cc:

• Diniz Eduardo Cavalcante de Macedo Dido

Prezada Cecília,

Considerando que o prazo de sanção do Projetos, anexos ao Ofício nº 270/2020, encerrou em 14/07/2020, segue números para devida promulgação:

- PROJETO DE LEI Nº 015/2020- 3.293 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 017/2020- 3.294 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 018/2020- 3.295 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 021/2020- 3.296 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 025/2020- 3.297 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 026/2020- 3.298 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 027/2020- 3.299 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 031/2020- 3.300 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 033/2020- 3.301 DE 16/07/2020
- PROJETO DE LEI Nº 034/2020- 3.302 DE 16/07/2020

Atenciosamente,

Margarida Freire

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3301 / 2020
Nº de Fólias 02
Total de Fólias 02

Nº 001/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 033/2020 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Denomina praça de alimentação na Avenida São Francisco em frente a Escola Moysés Barbosa – **Praça Luzinete Carvalho Bitú.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

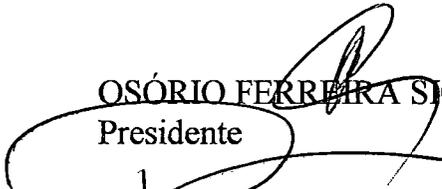
Art. 1º - Fica denominada a Praça de Alimentação localizada na Avenida São Francisco, em frente a Escola Moysés Barbosa - **Praça Luzinete Carvalho Bitú**

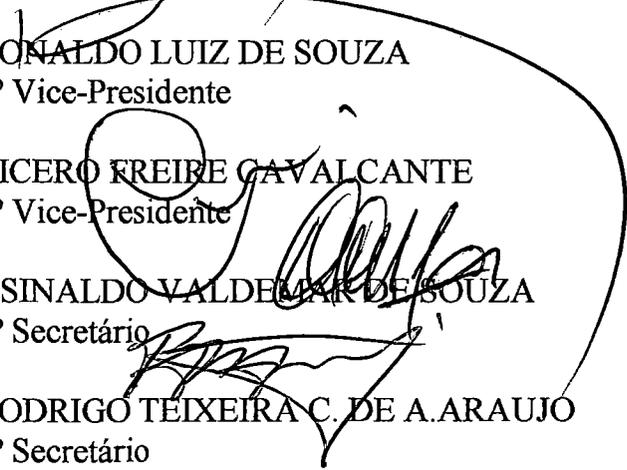
Art. 2º - Será aposta em local de destaque placa alusiva a praça, sendo sua aposição uma responsabilidade da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Ronaldo Silva

Sala das Sessões, 30 de junho de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente


RONALDO LUIZ DE SOUZA
1º Vice-Presidente

CICERO FREIRE CAVALCANTE
2º Vice-Presidente

OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA
1º Secretário

RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAUJO
2º Secretário

ELIAS PASSOS JARDIM
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3301, 2020
Nº de Fólias 03
Total de Fólias 07



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
Votação: <u>19 x 0</u>
Data: <u>30/06/2020</u>
Osório Ferreira Siqueira Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 033/2020 – 19/06/2020

Autor: Ronaldo Silva

APROVADO
Votação: <u>19 x 0</u>
Data: <u>30/06/2020</u>
Osório Ferreira Siqueira Presidente

Ementa: Denomina praça de alimentação na Avenida São Francisco em frente a Escola Moysés Barbosa – PRAÇA LUZINETE CARVALHO BITÚ

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça de Alimentação na Avenida São Francisco, em frente a Escola Moysés Barbosa - **Praça Luzinete Carvalho Bitú**

Art. 2º - Será aposta em local de destaque placa alusiva a praça, sendo sua aposição uma responsabilidade da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Prezados,

Filha de Petrolândia e adotada muito cedo pela cidade de Petrolina, Luzinete Carvalho Bitú, nascida no dia 12/02/1966, é a sexta filha entre oito irmãos do casal José Domingos Filho e Clara Alves de Carvalho. Desde muito cedo viu nos estudos uma chance de ter uma vida melhor e mais tranquila, terminou o ensino básico na antiga "Escola de Petrolina" e logo em seguida se graduou em "Técnico de Saneamento" na "Escola Técnica Federal de Petrolina", trabalhou na área de saneamento até assumir o cargo de "Gerente Administrativa" durante o segundo mandato do ex-prefeito Guilherme Coelho.

Sertaneja guerreira tomou a frente na busca de assinaturas para a liberação da construção do Bodódromo que até hoje se consagra como um dos maiores pontos turísticos da cidade, lugar onde construiu maior parte da sua carreira profissional. Cozinheira de mão cheia aplicou às técnicas aprendidas ainda na juventude com sua tia "Maria Natividade da Silva", para dedicar sua vida e seu restaurante, único restaurante dos 10 originais ainda existente no local, às comidas típicas nordestinas, o que ao longo do tempo lhe rendeu uma clientela fiel e assídua, além de um episódio inteiro na serie "Receita de Viagem" da

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 330 / 2020
Nº de Fólicas 01
Total de Fólicas 01

responsável

Cheff "Bel' Coelho" do canal Discovery.

No âmbito pessoal, Luzinete, também conhecida como "Neta" pelos amigos e familiares dividiu sua vida por 34 anos com "Francisco Carlos Amaro Bitú" que em palavras da mesma era o "grande amor da sua vida", de quem foi parceira

tanto no pessoal quanto no profissional, como fruto desse amor geraram dois filhos, o primogênito "Heitor" e posteriormente sua caçula "Laura". Moradora desde sempre do bairro "Areia Branca" foi uma mulher forte, determinada e muito querida por todos que a cercavam, não satisfeita com todas as suas conquistas, arrumou espaço entre a casa e o restaurante para realizar o sonho

de ter um diploma de curso superior, no seu pouco tempo de folga cursou e se

formou em Matemática. Faleceu aos 52 anos em janeiro de 2019, deixando pra

trás não só amigos e familiares, mas sim um legado, por fim, conseguiu fechar

seu ciclo na terra sendo tudo que desejava, mulher, esposa, mãe, formada, empresaria, amada, realizada e muito feliz.

Desta feita, peço aos nobres pares o apoio na aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2020.

~~Ronaldo Silva~~
Vereador

cas

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3301 / 2020
Nº de Fólias 05
Total de Fólias 07

responsável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 033/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA AVENIDA SÃO FRANCISCO EM FRENTE A ESCOLA MOYSÉS BARBOSA – PRAÇA LUZINETE CARVALHO BITÚ

AUTOR: RONALDO SILVA

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, o qual denomina a Praça de Alimentação em frente a Escola Moysés Barbosa – Praça de Alimentação Luzinete Carvalho Bitú, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

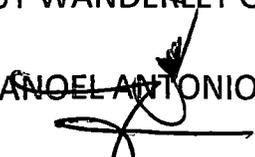
Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO VUNES - SECRETÁRIO
cas

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 330 / 2020
Nº de Fólias 06
Total de Fólias 07

Responsável

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 033/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA AVENIDA SÃO FRANCISCO EM FRENTE A ESCOLA MOYSÉS BARBOSA – PRAÇA LUZINETE CARVALHO BITÚ

AUTOR: RONALDO SILVA

RELATOR: ALVORLANDE CRUZ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento de Petrolina, como comerciante de restaurante no Bodódromo.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2020.


VER. RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO - PRESIDENTE


VER. ALVORLANDE CRUZ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 330/2020
Nº de Fólias 07
Total de Fólias 07

Assinado em